PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 26 de novembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1252

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.231, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"Revoga a Portaria nº 16.125, de 19 de novembro de 2024 e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

Art. 1º. Fica revogada, desde sua origem, a Portaria nº 16.125, de 19 de novembro de 2024, que outrora, concedeu Abono Permanência a servidora Marta Morita Cintra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 25 de novembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º. Fica reenquadrado(a), a seu cargo efetivo, o(a) servidor(a) público(a) municipal **Raquel Mendonça Gontijo Barbosa,** a partir de **26 de novembro de 2024**, outrora nomeado para exercer A função gratificada de **Coordenador do Cras**, constante da Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Miguelópolis-SP, 25 de novembro de 2024
Naim Miguel Neto
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º. Fica reenquadrado(a), a seu cargo efetivo, o(a) servidor(a) público(a) municipal **Raquel Regina dos Santos Silva,** a partir de **27 de novembro de 2024**, outrora nomeado para exercer a função gratificada de **Gestora da Assistência Social**, constante da Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Miguelópolis-SP, 26 de novembro de 2024
Naim Miguel Neto
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar"

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

· **CONSIDERANDO** os fatos ocorridos e em análise no IC nº 14.0739.0020167/2023-0.

DETERMINO:

Art. 1º. A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei nº 2.146/1993 e suas alterações. determinando a integral investigação de todos os fatos e possíveis indícios de irregularidades, envolvendo o(a) servidor(a) **R. R. S. S.**, ficando nomeando os servidores municipais **Elizabeth Bueno Guimarães Ferreira, Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa e Roberto Alexandre Alves Ribeiro,** sob a presidência do(a) primeiro(a), constituir comissão referente aos fatos comunicados.

Art. 2º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos e perícia, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, tendo competência inclusive para apurar outras irregularidades ainda não levantadas.

Art. 3º. A Comissão deverá apurar a materialidade, possíveis autores e responsáveis, danos ao erário Público, atos de Improbidade Administrativa e demais infrações legais.

Parágrafo único. Caso haja indícios de infração penal, deverá a Comissão, imediatamente comunicar a Autoridade Policial competente, para apuração nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 4º. Para preservar o interesse público na presente investigação e os direitos constitucionais, determino desde já o sigilo da presente sindicância, publicando apenas as

iniciais de eventuais envolvidos, estando o processo disponível em todo seu conteúdo para as Autoridades Policiais Competentes, Ministério Público do Estado de São Paulo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de Miguelópolis, para consulta.

Art. 5º. Os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º. O prazo de conclusão do presente processo de sindicância será de cento e vinte (120) dias, a contar da instauração pela Comissão Nomeada, que poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada, conforme dispõe a lei.

Art. 7º. Findado a apuração dos fatos, deverá a Comissão nomeada emitir Relatório Final e encaminhar o processo para apreciação do Prefeito do Município de Miguelópolis, autoridade competente para proferir a decisão final.

Art. 8º. Nos termos do artigo 219 do CPC, friso que a contagem de prazo se computará somente os dias úteis.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP., 26 de novembro de 2024

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Altera a portaria nº 16.223/2024 que dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica e da outras providências."

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor público municipal **Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa,** a partir de 26 de novembro de 2024, outrora nomeado para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Cultura**, de provimento em comissão, constante da Lei Complementar nº 3.663, de 10 de março de 2017 e suas alterações.

Parágrafo único. Com a exoneração do cargo comissionado, fica reenquadrado(a), a seu cargo efetivo, o(a) servidor(a) público(a) municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Miguelópolis-SP, 26 de novembro de 2024

Naim Miguel Neto
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, nada supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – SP

EDITAL N.º 09.001/2024
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem preliminar divulgada na data pregressa 14 de novembro de 2024.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Miguelópolis (SP), 26 de novembro de 2024.

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – SP

EDITAL N.º 10.001/2024
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova de títulos** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:

I. no período das **08h00min do dia 27/11/2024 às 23h59min do dia 01/12/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;

II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados.

Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 13 do edital de abertura.

Art. 4° Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE** ou **ACOMPANHADO DE MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**.

I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5° A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da respectiva etapa.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis (SP), 26 de novembro de 2024.

Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Presidente

Fundação FAFIPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIGUELÓPOLIS - SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

6505 - ADVOGADO - MIGUELOPOLIS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0040354	ANDRÉ DA SILVA BAGINI	Ampla Concorrência
0040198	ANNA FLÁVIA SOUZA DIAS	Ampla Concorrência
0040306	ANTÔNIO CARLOS CAROSSI JÚNIOR	Ampla Concorrência
0040225	ANTONIO LOPES MARQUES	Ampla Concorrência
0040232	CLEITON JOSÉ DO CARMO	Ampla Concorrência
0040112	FABIANO FRASCARI COSTA	Ampla Concorrência
0040338	FABIANO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0040410	FABRÍCIO SIQUEIRA GARCIA BARBOSA	Ampla Concorrência
0040286	GABRIEL JOSÉ ANGELO ALVES	Ampla Concorrência
0040271	GRAZIELA GONZALEZ GALBIATI	Ampla Concorrência
0040073	GUILHERME CHICONELI CASTANHEIRA	Ampla Concorrência
0040167	ÍTALO RAMOS DINIZ	Ampla Concorrência
0040051	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039992	LAURA GIULLIAN PEREIRA MURONI	Ampla Concorrência
0040382	LEANDRA BARBOSA MOURA	Ampla Concorrência
0040037	LORENA YUMI PISTORI YNOMOTO	Ampla Concorrência
0040394	MARCOS IRIGON DE IRIGON	Ampla Concorrência
0040283	OCTAVIO MENDES GOMES	Ampla Concorrência
0040233	RAUL HIDETOCI MIOSHI JÚNIOR	Ampla Concorrência
0040373	RONALD OLIVEIRA DA CUNHA	Ampla Concorrência
0040399	ROSA CRISTINA BARBOSA CARDOSO ZANELATO	PcD - Pessoa com Deficiência
0040085	TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI	Ampla Concorrência

6506 - CONTADOR - MIGUELOPOLIS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0040226	FERNANDA CORREIA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0040114	LEONARDO RODRIGUES ALVES	Ampla Concorrência
0040342	LEONARDO SILVA DANTE	Ampla Concorrência